PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.993, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RICARDO EFIGÊNIO DA ROCHA, CPF Nº 002.561.802-45, FILHO DE RAIMUNDO IRACILDO AQUINO DA ROCHA E ZAINE EFIGÊNIO DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado no Trav. Clementino de Assis, nº 635, entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Icoaraci Nunes, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 70,00 metros da Av. Icoaraci Nunes e a 40,30 metros da Av. Bartolomeu de Gusmão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Clementino de Assis, medindo 10,00 metros; a Leste, com Alberto Cunha, medindo 09,90 metros; a Norte, com Laurivaldo Ferreira de Souza, medindo 47,50 metros; e ao Sul, com Ademar Amaral de Andrade, medindo 47,50 metros, com uma área total de 472,62m²"***, em favor de RICARDO EFIGÊNIO DA ROCHA, CPF nº 002.561.802-45, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0274/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.